

PORTARIA N° 1372 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23,

RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a Portaria n° 1279 de 06/09/2016 que autorizou o deslocamento de servidores para o III Fórum de Licenciaturas do IFPR:

I - onde se lê: o deslocamento de até 62 (sessenta e dois) servidores;
leia-se: o deslocamento de até 67 (sessenta e sete) servidores.

II - onde se lê:

CAMPUS	PERFIL	NÚMERO	TOTAL
Reitoria	GT (Portaria IFPR 2071/2015)	06	06
	Demais servidores	06	06

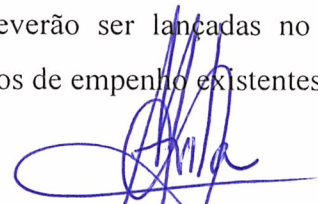
leia-se:

CAMPUS	PERFIL	NÚMERO	TOTAL
Reitoria	GT (Portaria IFPR 2071/2015)	06	06
	Demais servidores	09	09

Art. 2° – Incluir na Portaria n° 1279/16 os seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Campus
Wilson Lemos Júnior	1812939	Curitiba
Andrius Roque	2192560	Pinhais

I - Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável condicionada aos saldos de empenho existentes na data.



CARLOS ALBERTO DE AVILA
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria